

Câmara Municipal de Salmourão

Rua Profº Roberto Hottinger, 70 – cep: 17.720-000 – Tel. (18) 3557-1285
portal: www.cmsalmourao.sp.gov.br e-mail: camara@cmsalmourao.sp.gov.br
Estado de São Paulo

EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DE SALMOURÃO **Estado de São Paulo**

REQUERIMENTO Nº 2/2016

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 203 do Regimento Interno, conjugado com o art. 58 da Lei Orgânica Municipal que, ouvido o Plenário, sejam encaminhadas as seguintes informações:

1 – Se na 18ª Festa do Peão de Salmourão, marcada para o período de 04 a 06 de março de 2016, serão utilizados recursos oriundos de convênio com o governo estadual ou federal?

2 – Caso sejam utilizados recursos estaduais ou federais, informar por que ainda não foi enviado o Projeto de Lei autorizando a assinatura do respectivo convênio, conforme determina a Lei Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária vigente.

3 – Que após a festividade, seja encaminhada à Câmara Municipal a prestação de contas completa da festa, incluindo todas as receitas, sejam públicas, de venda de espaço ou de patrocinadores, e todas as despesas.

Nestes termos, pede e aguarda deferimento.

Salmourão, 22 de fevereiro de 2016.

Antônio Villas Martins
Vereador